

PARECER - PRE Nº 1/2023

PARECER JURÍDICO AO PROJETO DE RESOLUÇÃO DE Nº 01/2.023.

Examinando o Projeto de Resolução de nº 01/2.023, recebido nesta Casa de Leis em 17/02/2.023, de autoria da Mesa Diretora, que Autoriza o Poder Legislativo, excepcionalmente, a conceder aumento no valor do Vale Alimentação, fixando-se o valor de R\$ 860,00, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado, verifiquei que o mesmo é Legal, Constitucional e Regimental, sendo a propositura de iniciativa privativa da Mesa Diretora, nos termos do artigo 29, inciso III da Lei Orgânica Municipal, motivo pelo qual exaro parecer favorável à sua regular tramitação.

Ibitinga, d/s.

**RICARDO TOFI JACOB
DIRETOR JURÍDICO
ASSINATURA DIGITAL**



